

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 2415/2022 - GP/PMSSBV, SSBV,

30 de Setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO: eleições gerais no Brasil em 2022 estão agendadas para o dia 02 de Outubro para o primeiro turno.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DECRETAR PONTO FACUTATIVO no dia 03 de OUTUBRO DE 2022,** no Município de São Sebastião da Boa Vista/PA, em face das eleições 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quanto aos serviços essenciais, como: água, esgoto, limpeza pública, abastecimento, atendimento à saúde e outros assemelhados desenvolverão as suas atividades normalmente.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. - Dê-se ciência, Registre-se e Publique-se.

GEÚLIO BRABO DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado e registrado em 30/09/2022.

